

PORTARIA N.º 1371, de 09 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
922424	Patrícia Anjos Bittencourt Barreto Garcia	72.502.059-3	DEAS/VC	02/07/2017 a 01/01/2019
923030	André Teixeira da Silva	72.619.412-5	DCB/JQ	03/04/2017 a 02/04/2018
926870	Edinaldo Medeiros Carmo	72.431.695-9	DCN/VC	02/08/2017 a 04/05/2019
923107	Renato Tavares Santana	72.582.939-5	DCHL/JQ	19/01/2017 a 18/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR